

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TA-CONTRATO Nº 040/2018 - PP 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REPARO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, NA FORMA DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 PARA NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA ALEF OLIVEIRA RIOS.

MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Rua Doutor Otávio de Araújo, 44, Centro, Teodoro Sampaio, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ ALVES DA CRUZ, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, – Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 por intermédio FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO, CNPJ Nº 13.843.929/0001-24, situado à rua Sergio Cardoso,41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por THAISE CARDOSO DE ALMEIDA , RG nº 08920928-15 SSP-BA, CPF nº 018.406.245-40, residente na Rua Sergio Cardoso, s/n – centro Teodoro Sampaio-BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO, CNPJ nº 19.428.728/0001-47, localizado na Avenida Dr. Octavio de Araújo, 44, Centro, neste ato representado pela sua Gestora LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO, RG nº 13623717-77 SSP/BA e CPF nº 045.068.085-17, residente na Rua Duque de Caxias nº 76, Centro, Teodoro Sampaio – BA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ALEF OLIVEIRA RIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.235/0001-94, denominado no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 25%, repercutindo na Cláusula Sexta, cujo valor será de R\$. 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 18 DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATADA	CONTRATANTE
EMPRESA ALEF OLIVEIRA RIOS.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A2E20FCEED03D98EC85970D6DBF680A